

Gestores - NFe: Nota de venda com diferimento de ICMS (CST 51)

O diferimento de ICMS é um regime tributário onde o imposto é diferido para um momento posterior, geralmente na saída subsequente da mercadoria do estabelecimento. Isso significa que o imposto não é recolhido no momento da venda, mas sim quando ocorrer a saída definitiva do produto do estabelecimento.

DIFERIMENTO TOTAL OU PARCIAL?

O diferimento do ICMS pode ser total ou parcial, e a principal diferença entre os dois está no percentual do imposto que é diferido. No Diferimento total o pagamento do ICMS é totalmente adiado, já no Diferimento parcial apenas uma parte do ICMS é diferida e o restante do imposto deve ser pago no momento da compra.

Exemplo do cálculo do ICMS de uma operação com diferimento parcial:

- Valor da Mercadoria = R\$ 1.000,00
- Alíquota do ICMS = 18%
- Percentual de Diferimento = 41%

Valor do ICMS da operação: $R\$ 1.000,00 \times 18\% = \text{ICMS } R\$ 180,00$

Valor do ICMS Diferido: $R\$ 180,00 \times 41\% = \text{ICMS Diferido } R\$ 73,80$

Valor do ICMS devido = $R\$ 180,00 - R\$ 73,80 = \text{Total de ICMS } R\$ 106,20$

Neste exemplo **o valor do ICMS Diferido é R\$73,80**, e o valor **devido do ICMS é R\$106,20**.

O valor do ICMS da operação é R\$ 180,00, mas a legislação permite o diferimento parcial de 41% deste valor, sendo devido o ICMS no valor de R\$ 106,20, que corresponde à diferença do ICMS da operação (R\$ 180,00) e a parcela do ICMS diferido (R\$ 73,80).

Onde preencher no sistema, exemplo:

Cálculo de ICMS

F2 | Gravar Esc | Cancelar

Código: 2

Descrição: CSOSN: 102 C

ECF / NFC-e / Comuns às em

Origem: ES

Cálculo de ICMS por UF

Origem * Destino * Tipo * Subtipo

ES Outros Venda

CFOP * Modalidade de determinação da BC do ICMS

6102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros 3=Valor da operação

CST	Aliq. ICMS	Redução BC ICMS	Aliq. ICMS Diferido	Aliq. ICMS Monofásico
051	18,00%		41,0000%	

CSOSN Aliq. Simples

0,0000%

MVA Redução ST Aliq. Interna ICMS ST Percentual FCP Solidário Pauta

0,0000% 0,00% 0,00% 0,0000%

Código do Benefício Fiscal

Utilizar Cálculo de Pauta ST Calcular ICMS Efetivo ST Fronteira

ICMS Interestadual nas operações de venda para consumidor final ICMS Efetivo

Percentual do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) nas UF de destino: 0,00%

Alíquota interna da UF de destino: 0,00%

Alíquota interestadual da UF de origem: 0,00%

F2 | Confirmar Esc | Cancelar

No item do produto, aba ICMS, quando aplicado o CST 51 - Diferimento, será carregado automaticamente o percentual de diferimento conforme configurado no Cálculo de ICMS.

Nota Fiscal Emissão | Produtos

Inclusão Item: 001

Produto: 208 ... % TINTA SINT LARANJA LAR 3,6L Unidade: UN ... Quantidade Fracionada: 1,0000 M

Descrição licitação: NCM: 32089010

Local de Estoque: 2 ... GERAL Referência:

ICMS: Pedido de Compra | Complemento | Outras Obrigações Tributária | Importação | Imposto Importação | Contábil

CFOP: 5101 ... Venda de produção do estabelecimento **CST: 051 ...**

Valores do Item: Despesas | IRRF

Quantidade	Valor Unitário	Subtotal	Desconto	Valor Total
1,0000	X 200,0000	= 200,00	- 0,00%	= 200,00

ICMS Tributado: FCP | ICMS Int. Venda Consumidor Final | Mod: | ICMS ST: FCP ST | ICMS ST Retido Anteriormente | ICMS Efetivo |

Alíquota	Redução %	ICMS Diferido	Base de Cálculo	Valor ICMS	Alíquota	Redução	MVA	Base de Cálculo	Valor ST
18,0000%			200,00	21,24	0,00%	0,0000%	0,00%	0,00	0,00

ICMS Desonerado: Peso: ICMS sem Tributação:

Valor	Motivo da Desoneração do ICMS	Peso Bruto	Peso Líquido	Isento	Outras
0,00		0,0000	0,0000	0,00	200,00

IPI: Enquadramento

CST	Tipo	Alíquota	Base de Cálculo	Qtde Emb.	VI por Unidade	Valor do IPI	Qtde Selo	Selo	Classe
53	Percentual	0,00%	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0		

PIS / COFINS

CST	Nat. da Receita	Base de Cálculo	Aliq. PIS	Valor PIS	Aliq. COFINS	Valor COFINS
		0,000		0,0000		0,00

F2 | Confirmar Esc | Cancelar Produto

No Danfe, será destacado somente o ICMS que será recolhido pela emissão da nota:

NF-E EMITIDA EM AMBIENTE DE HOMOLOGACAO - SEM VALOR FISCAL				01.637.895/0001-32		23/08/2022							
ENDEREÇO Avenida Braz Leme, 1399			BAIRRO / DISTRITO Casa Verde		CEP 02511-000	DATA DA SAÍDA 23/08/2022							
MUNICÍPIO Sao Paulo			UF SP	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL 114957749110	HORA DA SAÍDA 17:07:16							
FATURA / DUPLICATA													
Num. 000010295/001													
Venc. 22/09/2022													
Valor R\$ 1.000,00													
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS							
1.000,00	106,20	0,00	0,00	0,00	5,33	1.000,00							
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA							
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,60	1.000,00							
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA (9) Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF						
ENDEREÇO				MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL							
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO								
0	CAIXA			0,250	0,200								
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OICST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
cv001	Chaveiro - Prateado	39261000	051	5101	UN	1,0000	1.000,0000	1.000,00	1.000,00	106,20	0,00	18,00	0,00

No XML, as tags são compostas dessa forma:

```
</vICMSDif> 210.00 </vICMSDif>  
[-] <ICMS>  
  [-] <ICMS51>  
    <orig>0</orig>  
    <CST>51</CST>  
    <modBC>3</modBC>  
    <pRedBC>0.0000</pRedBC>  
    <vBC>1000.00</vBC>  
    <pICMS>18.0000</pICMS>  
    <vICMSOp>180.00</vICMSOp>  
    <pDif>41.0000</pDif>  
    <vICMSDif>73.80</vICMSDif>  
    <vICMS>106.20</vICMS>  
  </ICMS51>  
</ICMS>
```

```
<ICMSTot>  
<vBC>1000.00</vBC>  
<vICMS>106.20</vICMS>  
<vICMSDeson>0.00</vICMSDeson>  
<vFCP>0.00</vFCP>  
<vBCST>0.00</vBCST>  
<vST>0.00</vST>  
<vFCPST>0.00</vFCPST>  
<vFCPSTRet>0.00</vFCPSTRet>  
<vProd>1000.00</vProd>  
<vFrete>0.00</vFrete>  
<vSeg>0.00</vSeg>  
<vDesc>0.00</vDesc>  
<vII>0.00</vII>  
<vIPI>0.00</vIPI>  
<vIPIDevol>0.00</vIPIDevol>  
<vPIS>5.33</vPIS>  
<vCOFINS>24.60</vCOFINS>  
<vOutro>0.00</vOutro>  
<vNF>1000.00</vNF>  
<vTotTrib>210.00</vTotTrib>  
</ICMSTot>
```

Exemplo de cálculo do ICMS de uma operação com diferimento total:

- Valor da mercadoria: R\$ 10.000,00
- Alíquota do ICMS = 18%
- Percentual de Diferimento: 100%

Valor do ICMS: R\$ 10.000,00 x 18% = R\$ 1.800,00

Valor do ICMS diferido: R\$ 1.800,00 x 100% = R\$ 1.800,00

Valor do ICMS a pagar: R\$ 1.800,00 - R\$ 1.800,00 = **Total de ICMS R\$ 0,00**

Neste exemplo, o ICMS **Diferido é R\$1.800,00** e o valor **devido do ICMS é R\$0,00** e o imposto será pago posteriormente, quando a empresa realizar a venda.

COMO EMITIR UMA NOTA FISCAL DE DIFERIMENTO?

Ao emitir uma [NF-e - Nota Fiscal Eletrônica](#) primeira coisa no qual se deve se atentar é com o [CST - Código da Situação Tributária](#) do ICMS que represente a operação, sendo assim o correto aplicar o **CST 51 - Com Diferimento**, tanto nas operações com diferimento total quanto o diferimento parcial, são gerados o documento fiscal utilizado CST 51.

E sempre que há diferimento de ICMS, deve-se destacar na nos dados adicionais da Nota Fiscal Eletrônica "ICMS diferido nos termos do artigo tal". Existe uma série de hipóteses em que a legislação autoriza o diferimento ICMS, por esse motivo é fundamental que esteja atento e atualizado sobre as normas tributárias.

Em regra, no campo ICMS diferido, identifica-se a forma de cálculo do ICMS nas operações de entrada e saída, podendo constar:

- Diferido: calcula-se o valor do ICMS próprio e o valor do ICMS diferido que será recolhido em operação posterior.
- Não Diferido: quando não há diferimento.
- Diferimento de Redução: calcula-se o valor do ICMS próprio de acordo com o percentual de redução e o valor de diferimento a ser recolhido em operação posterior.
- Perc. ICMS DIF: indica o percentual de cálculo de ICMS diferido.

POSSÍVEIS REJEIÇÕES:

Rejeição 351 - Valor do ICMS da Operação no CST=51 difere do produto BC e Alíquota: Ocorre caso o campo CST no XML da NFe contém valor igual a 51 Diferimento, porém o valor do campo vICMSOp não é a multiplicação dos campos vBC (Valor da BC do ICMS) e pICMS (Alíquota do imposto).

Rejeição 352 - Valor do ICMS Diferido no CST=51 difere do produto Valor ICMS Operação e percentual diferimento: Ocorre se o Valor do ICMS Diferido (vICMSDif) for diferente do produto (multiplicação) do Valor do ICMS da Operação (vICMSOp) e a Alíquota de Diferimento (pDif), retornando assim a rejeição 352.

Rejeição 353 - Valor do ICMS no CST=51 não corresponde à diferença do ICMS operação e ICMS diferido: Ocorre se o Valor do ICMS (vICMS) for diferente da diferença entre o Valor do ICMS Diferido (vICMSDif) e o Valor do ICMS da Operação (vICMSOp), retornando assim a rejeição 353.

Rejeição 929 - Informado CST de diferimento sem as informações de diferimento: Ocorre nos casos em que falta alguma informação referente ao diferimento ICMS na NF-e, como por exemplo, as Tags de modBC, pRedBC, vBC, pICMS, vICMSOp, pDif, vICMSDif, vICMS.

OBSERVAÇÃO:

Verifique com a contabilidade a porcentagem correta da Alíquota de ICMS Diferido de cada produto, para que possa informa em cada cálculo de ICMS.

REFERÊNCIA: [O que é diferimento do ICMS e como ele funciona na prática. \(tecnospeed.com.br\)](http://tecnospeed.com.br)

ID de solução único: #1427

Autor:: Thais Veloso

Última atualização: 02-12-26 18:24